

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1018

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **101820251129**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

MEDIDA PROVISÓRIA N. 10/2025	1
PORTARIA N° 492/2025	1
ATA DE CREDENCIAMENTO	
ATA DE CREDENCIAMENTO	1
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 472/2025	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 46/2025	3
PORTARIA DE DIÁRIA N° 47/2025	3
PORTARIA DE DIÁRIA N° 48/2025	3
PORTARIA DE DIÁRIA N° 49/2025	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO	4
EXTRATO DO CONTRATO N° 177/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO N° 180/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO N° 181/2025	4
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2025	4
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 023/2025	4
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 024/2025	5

PREFEITURA MUNICIPAL

MEDIDA PROVISÓRIA N. 10/2025

“Corrige erro material na Lei municipal n. 732, de 04 de julho de 2025.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, Estado do Tocantins, no uso da atribuição conferida pelo art. 53 da Lei Orgânica de Ananás, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º - As tabelas dos incisos I, II e III do art. 1º, da Lei municipal n. 732, de 04 de julho de 2025 têm sua redação alterada quando à Categoria Econômica:

“

I - (...)

Programa	Ação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
(...)	(...)	3.3.90.48	(...)	(...)

II - (...)

Programa	Ação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
(...)	(...)	3.3.90.48	(...)	(...)

III - (...)

Programa	Ação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
(...)	(...)	3.3.90.48	(...)	(...)

Art. 2º - Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário, ficando autorizada a consolidação legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ANANÁS, TOCANTINS, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 492/2025

“**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **ELYEL DE SOUSA FEITOSA**, Matrícula n° 5475828, do cargo de VIGIA (CT), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado através da Portaria n° 462/2025,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, 15 de setembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ATA DE CREDENCIAMENTO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 885/2025, INEXIGIBILIDADE N° 42/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15/2025.

Às 10:37hs (dez horas e trinta e sete minutos) do dia 16 (dezesseis) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público N° 15/2025, que tem por objetivo o contratação de serviços de torno mecânico e solda se faz necessária para atender de forma eficaz e contínua às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Ananás - TO, pelo período de 12 meses

1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa ANTONIO MARTINS MENEZES inscrito no CNPJ nº 28.319.420/0001-54, situado na Rua José De Alencar, SN, CEP: 77.890-000, ANANÁS/TO, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia dezesseis de setembro do ano em curso, às 10h37m00seg.

2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:

CRENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.

A empresa ANTONIO MARTINS MENEZES inscrito no CNPJ nº 28.319.420/0001-54, situado na Rua José De Alencar, SN, CEP: 77.890-000, ANANÁS/TO, teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 15/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Empresa ANTONIO MARTINS MENEZES inscrito no CNPJ nº 28.319.420/0001-54, situado na Rua José De Alencar, SN, CEP: 77.890-000, ANANÁS/TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

4- DO JULGAMENTO:

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela empresa ANTONIO MARTINS MENEZES inscrito no CNPJ nº 28.319.420/0001-54, situado na Rua José De Alencar, SN, CEP: 77.890-000, ANANÁS/TO, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 15/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se o presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Edilândia Alves Ferreira. Agente de Contratação - Departamento de Licitação.

EDILANIA ALVES FERREIRA

Pregoeira Oficial
Decreto nº 182/2025

ATA DE CREDENCIAMENTO

ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1383/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 019/2025.

Às 10:10hs (dez horas e dez minutos) do dia 16 (onze) do mês 09 (setembro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público nº 19/2025, que tem por objetivo o **Credenciamento de empresas para o fornecimento de materiais diversos destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás - TO e de todos os seus órgãos vinculados, abrangendo: materiais hidráulicos e elétricos; itens de ferragens e ferragista; madeiras e derivados; materiais básicos de construção civil e de acabamento; materiais estruturais; equipamentos e ferramentas manuais e elétricas; produtos para limpeza pós-obra e conservação; equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC); instrumentos de medição e controle; produtos químicos técnicos; materiais de segurança e sinalização; itens de fixação e vedação, além de demais materiais correlatos**, pelo período de 12 meses

1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa SUSIE D S BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.294.311/0002-66, com sede na Rua Antônio Moreira, nº 315 Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, representada pela Sr.ª SUSIE DANIELLE SILVA BRASIL, CPF: ***.***.851-81, RG: 684.155 2ª Via SSP-TO, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 16 de setembro do ano em curso, às 10h10m.

2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:

Credenciamento de empresas para o fornecimento de materiais diversos destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás - TO e de todos os seus órgãos vinculados, abrangendo: materiais hidráulicos e elétricos; itens de ferragens e ferragista; madeiras e derivados; materiais básicos de construção civil e de acabamento; materiais estruturais; equipamentos e ferramentas manuais e elétricas; produtos para limpeza pós-obra e conservação; equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC); instrumentos de medição e controle; produtos químicos técnicos; materiais de segurança e sinalização; itens de fixação e vedação, além de demais materiais correlatos.

A Empresa SUSIE D S BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.294.311/0002-66, com sede na Rua Antonio Moreira, nº 315 Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, representada pela Sr.ª SUSIE DANIELLE SILVA BRASIL, CPF: ***.***.851-81, RG: 684.155 2ª Via SSP-TO. Teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 19/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Empresa. Empresa SUSIE D S BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.294.311/0002-66, com sede na Rua Antonio Moreira, nº 315 Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, representada pela Sr.ª SUSIE DANIELLE SILVA BRASIL, CPF: ***.***.851-81, RG: 684.155 2ª Via SSP-TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

4- DO JULGAMENTO:

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela empresa Empresa SUSIE D S BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.294.311/0002-66, com sede na Rua Antonio Moreira, nº 315 Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, representada pela Sr.ª SUSIE DANIELLE SILVA BRASIL, CPF: ***.***.851-81, RG: 684.155 2ª Via SSP-TO, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 19/2025. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se o presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso.

EDILANIA ALVES FERREIRA

Pregoeira/Agente de Contratação
Decreto nº 185/2025

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 472/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1009/2025 NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, PÁGINA 01/04, COLUNA DIREITA.

Link:

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/100920251116>

ONDE SE LER:

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA (CT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1 - NOMEAR - ELIÉSIO JOSÉ DE SOUSA, CPF: ***.***.931-62, para exercer o cargo de MOTORISTA (CT), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe o vencimento

correspondente ao cargo.

LEIA-SE:

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA (CT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1 - NOMEAR - ELIÉSIO JOSÉ DE SOUSA, CPF: ***.***.931-62, para exercer o cargo de MOTORISTA (CT), com lotação na Secretaria Municipal de **Obras, Transporte e Serv. Urbanos**, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

ANANÁS - TO, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

cada perfazendo-se no total de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 15 de setembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Clenilde Barbosa Soares Mota - Diretora de Unidade Escolar** para empreender viagem a cidade de Araguaína para participar do III Ciclo Formativo do Programa Alfabetiza Mais Tocantins destinados as Diretores Escolares, Formadores Municipais de Alfabetização (1º e 2º ano), Formadores Municipais de 3º a 5º Ano do Ensino Fundamental ,nos dias 16 e 17 de setembro de 2025. Devendo sair as 5hs00min do dia **16/09/2025** e com hora prevista para chegada às 21hs00min do dia **17/09/2025** com direito a percepção 01 (uma) diária de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 15 de setembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Rosilene da Silva Silveira - Diretora de Unidade Escolar** para empreender viagem a cidade de Araguaína para participar III Ciclo Formativo do Programa Alfabetiza Mais Tocantins destinados as Diretores Escolares, Formadores Municipais de Alfabetização (1º e 2º ano), Formadores Municipais de 3º a 5º Ano do Ensino Fundamental ,nos dias 16 e 17 de setembro de 2025. Devendo sair as 5hs00min do dia **16/09/2025** e com hora prevista para chegada às 21hs00min do dia **17/09/2025** com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**

cada perfazendo-se no total de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Geovânia Liano de Sousa- Formadora Municipal de 3º a 5º Ano CNCA**, para empreender viagem a cidade Araguaína para participar do III Ciclo Formativo do Programa Alfabetiza Mais Tocantins destinados as Diretores Escolares, Formadores Municipais de Alfabetização (1º e 2º ano), Formadores Municipais de 3º a 5º Ano do Ensino Fundamental ,nos dias 16 e 17 de setembro de 2025. Devendo sair as 5hs00min do dia **16/09/2025** e com hora prevista para chegada às 21hs00min do dia **17/09/2025** com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 15 de setembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 49/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Rosinalva Ferreira dos Santos - Formadora Municipal do 1º e 2º ano - CNCA** para empreender viagem a cidade de Araguaína para participar do III Ciclo Formativo do Programa Alfabetiza Mais Tocantins destinados as Diretores Escolares, Formadores Municipais de Alfabetização (1º e 2º ano), Formadores Municipais de 3º a 5º Ano do Ensino Fundamental ,nos dias 16 e 17 de setembro de 2025. Devendo sair as 5hs00min do dia **16/09/2025** e com hora prevista para chegada às 21hs00min do dia **17/09/2025** com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 16/09/2025 17:53

revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 15 de setembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura
Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 001/25

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA - ANETO, entidade sem fins lucrativos de utilidade pública, inscrita no CNPJ de nº 10.813.794/0002-47.

OBJETO: por objeto a assistência e apoio dos munícipes (pernoite, alimentação, banho) enquanto estiverem realizando tratamento médico na Cidade de Palmas e Gurupi-TO, através das atividades da CASA DE APOIO NOVA ESPERANÇA, mantida pela ASSOCIAÇÃO, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio.

Valor: Transferir os recursos financeiros mediante repasses mensais no valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 31/12/2025

Ananás-TO, 12 de setembro de 2025.

JOSE LINDOMAR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 177/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1544/2025

PROTOCOLO Nº 1544/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09

CONTRATADA: L L VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.673.878/0001-44.

OBJETO: Contratação de show artístico com o CANTOR DAVI SACER, visando atender à programação oficial do Dia do Evangélico 2025, a ser realizado no município de Ananás - TO, no dia 31 de outubro de 2025, com apresentação ao vivo e duração estimada de 1 hora e 20 minutos de show.

VALOR: 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ananás/TO, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 180/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1543/2025

PROTOCOLO Nº 1543/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09

CONTRATADA: L L VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.673.878/0001-44.

OBJETO: Contratação de show artístico com a CANTORA

STELLA LAURA, visando atender à programação oficial do Dia do Evangélico 2025, a ser realizado no município de Ananás - TO, no dia 31 de outubro de 2025, com apresentação ao vivo e duração estimada de 1 hora e 20 minutos de show.

VALOR: 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ananás/TO, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 181/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1074/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09

CONTRATADA: BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.113.977/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA BONDE DO VAQUEIRO atendendo a programação oficial da tradicional festa do aniversário da cidade e da cavalgada do município de Ananás - TO, no dia 18 de outubro de 2025. Com duração mínima de 02h00min de show.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ananás/TO, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 022/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1544/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em **Contratação de show artístico com o CANTOR DAVI SACER, visando atender à programação oficial do Dia do Evangélico 2025, a ser realizado no município de Ananás - TO, no dia 31 de outubro de 2025, com apresentação ao vivo e duração estimada de 1 hora e 20 minutos de show.**

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 023/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1543/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ANANÁS, Estado do

Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em **Contratação de show artístico com a CANTORA STELLA LAURA, visando atender à programação oficial do Dia do Evangélico 2025, a ser realizado no município de Ananás - TO, no dia 31 de outubro de 2025, com apresentação ao vivo e duração estimada de 1 hora e 20 minutos de show.**

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexistência de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 024/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2025

PROTOCOLO Nº 1074/2025

“Decreta a inexistência de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA BONDE DO VAQUEIRO atendendo a programação oficial da tradicional festa do aniversário da cidade e da cavalgada do município de Ananás - TO, no dia 18 de outubro de 2025. Com duração mínima de 02h00min de show.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexistência de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão